

### MAINTER — MÁQUINAS INDUSTRIAIS DE TERRAPLANAGEM E REPARAÇÕES, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Paredes. Matrícula n.º 00692/860701; identificação de pessoa colectiva n.º 501686029; inscrições n.ºs 5 e 8; números e datas das apresentações: 32/20050204 e 23/20050124.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi aumentado o seu capital em mais € 90 024, por incorporação de prestações suplementares, distribuídas pelos sócios na proporção das suas quotas tendo, em consequência sido alterados os artigos 2.º e 3.º do seu contrato que ficaram com a seguinte redacção:

#### ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na compra, venda, aluguer, reparação de máquinas de terraplanagens e industriais e de seus acessórios; comércio e reparação de veículos automóveis.

#### ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado, é de cem mil euros, e está dividido em três quotas, uma do valor nominal de cinquenta mil euros, pertencente ao sócio José Dias Ribeiro, e duas iguais do valor nominal de vinte e cinco mil euros, pertencentes uma a cada um dos sócios José Carlos Leal Ribeiro e Adriano José Leal Ribeiro.

Foi depositado na pasta respectiva o texto completo do contrato alterado, na sua redacção actualizada.

Está conforme.

4 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante Principal, *Arminda Nogueira Ribeiro Freire de Sousa*.  
2007775549

### EURO PVC — CAIXILHARIAS EM PVC, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Paredes. Matrícula n.º 03325/20050308; identificação de pessoa colectiva n.º 507129911; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 01/20050309.

Certifico que entre José Manuel Moreira de Freitas, casado com Aurora da Conceição Teixeira Granja, em comunhão de adquiridos, e William Granja de Freitas, solteiro, maior, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo teor do seguinte contrato:

#### ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma EURO PVC — Caixilharias em PVC, L.<sup>da</sup>

#### ARTIGO 2.º

1 — A sociedade tem a sua sede na Zona Industrial de Vilarinho, freguesia de Gandra, concelho de Paredes.

2 — Por simples deliberação da gerência, poderá esta transferir a sede para outro local dentro do mesmo concelho ou concelho limítrofe, criar lojas comerciais, filiais, sucursais, agências ou quaisquer outras formas de representação, quer em território nacional quer no estrangeiro.

#### ARTIGO 3.º

O seu objecto social consiste no fabrico e comércio de caixilharias em PVC.

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de cinco mil euros, e corresponde à soma de duas quotas, uma com o valor de três mil euros pertencente ao sócio José Manuel Ribeiro de Freitas e outra com o valor de dois mil euros pertencente ao sócio William Granja de Freitas.

#### ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade será exercida por um ou mais gerentes conforme for deliberado em assembleia geral ficando desde já nomeado gerente o sócio José Manuel Ribeiro de Freitas.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos é suficiente a intervenção de um gerente.

#### ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar noutras sociedades ainda que com objecto diferente do seu em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

#### ARTIGO 6.º

1 — A divisão e cessão de quotas entre os sócios é livremente permitida.

2 — Quando a favor de estranhos, ascendentes ou descendentes de sócios, a divisão e cessão de quotas fica dependente do consentimento da sociedade, a prestar no prazo de 30 dias a contar do conhecimento da cessão.

#### ARTIGO 7.º

1 — A sociedade poderá proceder à amortização das quotas sociais nos casos previstos por lei, designadamente nos seguintes:

a) Quando for efectuada a cessão de quotas com violação do disposto na cláusula 6.ª

b) Quando adjudicada ao cônjuge não sócio em partilha resultante de divórcio ou separação judicial de pessoas e bens;

c) Quando arrolada, arrestada penhorada ou incluída em massa falida ou insolvente;

d) Quando qualquer sócio, sem que para tal tenha sido autorizado em assembleia geral, se dedique ao exercício de actividade concorrente com a da sociedade quer por si ou por interposta pessoa;

e) Por falecimento do sócio;

f) Quando o sócio seja excluído da sociedade;

2 — Nos casos referidos nas alíneas a) b) d) e) f) o valor da quota a amortizar será o respectivo valor nominal.

3 — A amortização terá de ser deliberada no prazo de 90 dias a contar do conhecimento do facto que a permita.

4 — A amortização deliberada nos termos do disposto na alínea d) do número um não exclui o direito de a sociedade ser indemnizada pelos danos sofridos.

Está conforme.

10 de Março de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Filomena Ribeiro da Costa Nunes*.  
2007773163

### DANZIG — SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Paredes. Matrícula n.º 03255/041022; identificação de pessoa colectiva n.º 506498123; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 06/041022.

Certifico que os artigos 1.º, n.º 2, e 3.º, n.º 1, do pacto da sociedade em epígrafe foram alterados tendo ficado com a seguinte redacção:

#### ARTIGO 1.º

2 — Tem a sua sede na Rua de Timor, 41, da freguesia de Casteões de Cepeda, do concelho de Paredes.

#### ARTIGO 3.º

1 — O capital social integralmente realizado em dinheiro, é de quinze mil euros, dividido em três quotas, duas de seis mil euros, cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Cristina Maria Lopes Almeida, e Alfredo Leal Alves; e uma outra de três mil euros, pertencente ao sócio Alfonso Ramos de Castro Velasco.

Foi depositado na pasta respectiva o texto completo do contrato alterado na sua redacção actualizada.

Está conforme.

28 de Outubro de 2004. — A Ajudante Principal, *Arminda Nogueira Ribeiro Freire de Sousa*.  
2003019464

### PENAFIEL

### CONFECÇÕES CORREIA & SILVA, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Penafiel. Matrícula n.º 00678/19910327; identificação de pessoa colectiva n.º 502530944.

Certifico que foi efectuado o depósito de prestação de contas respeitante ao ano de 2003, referente à sociedade em epígrafe.

Conferida, está conforme.

7 de Outubro de 2004. — O Ajudante Principal, *Artur Alberto Oliveira Araújo*.  
2003016791